



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N°. 062/2017

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER** (PP), com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de melhorias na quadra da Escola da Holanda, na comunidade de Holanda no Distrito de Mangaraí, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 13 de setembro de 2017.

*Romí Carlos Facco Müller*  
ROMI CARLOS FACCO MULLER  
Vereador – PP

Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina  
APROVADO

Em 08 11 2017

*Romí Carlos Facco Müller*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade a realização de serviços visando a reforma na quadra referida, a fim de atender melhor os alunos que praticam aulas de educação física e outras atividades de recreação.

Desse modo, o acolhimento da solicitação pelo Poder Executivo deverá ser compreendida com medida de valorização à atividade física e a Desporto, bem como demonstrará apoio às ações comunitárias, tendo em vista que tal espaço também é utilizado para a realização de eventos diversos.